

## ROTEIRO DE DESCARBONIZAÇÃO DO SECTOR ELETROMECHANICO - PRR

A ANEME encontra-se a desenvolver um projeto, em parceria com a AIDA CCI, que visa alavancar a descarbonização do sector eletromecânico em Portugal... 02



# 226 JANEIRO '24 ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECHANICAS



## FÁTIVIL

Ana Gameiro – Responsável  
de Produção

Com 40 anos de experiência, a Fátivil produz e monta muitas obras por ano, sobretudo em Portugal. A próxima década vai ser de investimento, especialmente na digitalização 4.0.... 03

## EDIÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO 2023 – ANEME

A ANEME editou um Código do Trabalho atualizado, em formato "pocket" semelhante à edição em anos anteriores, sendo um exemplar distribuído gratuitamente... 05



## ÍNDICE

▶ PLATAFORMA SIMCA 02

▶ ROTEIRO DE DESCARBONIZAÇÃO DO  
SECTOR ELETROMECHANICO - PRR 02

▶ INFORMAÇÕES DA ANEME EM NOVEMBRO 02

▶ ENTREVISTA 03

▶ QUOTAS DE EMPREGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA 04

▶ CALENDÁRIO FISCAL 05

▶ ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVOS  
AO 3º TRIMESTRE DE 2023 05

▶ EDIÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO 2023 – ANEME 05

▶ INFORMAÇÕES DA ANEME EM 2023 06

▶ NOVOS LIMIARES COMUNITÁRIOS 07

▶ ALTERAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA INDÚSTRIA 08

▶ ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO INDEXANTE DOS APOIOS  
SOCIAIS (IAS) PARA 2024 08

▶ FORMAÇÃO À DISTÂNCIA 08



## PLATAFORMA SIMCA

Comece já hoje a reduzir custos na sua empresa! A ANEME através dos projetos valor Metal e valor Metal 2 apoiados pelo COMPETE 2020, contribuiu para uma maior inovação, sustentabilidade e circularidade no sector.

Inscreva-se gratuitamente na plataforma SIMCA e usufrua de várias ferramentas que o ajudarão a alcançar a Eficiência Ambiental na sua Empresa.

Conheça a Plataforma SIMCA e fique a saber como pode reduzir os custos ambientais na sua empresa através de medidas de ecoeficiência.

ACEDA AQUI



## Roteiro de Descarbonização do Sector Eletromecânico - PRR



A ANEME encontra-se a desenvolver um projeto, em parceria com a AIDA CCI, que visa alavancar a descarbonização do sector eletromecânico em Portugal e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, através da elaboração de um Roteiro para a Descarbonização no sector, no âmbito do PRR. O Roteiro irá permitir identificar soluções tecnológicas mais inovadoras, eficazes e específicas para o sector, incorporando os conceitos de transição ecológica e transformação digital na estratégia subjacente ao cumprimento das metas identificadas no Roteiro para Neutralidade Carbónica 2050 e no PNEC. Para o efeito, o Roteiro será complementado com ações de capacitação das empresas, através da realização de *workshops* e ações de formação dirigidas aos empresários e quadros técnicos, bem como de ferramentas digitais de apoio à gestão e melhoria dos processos.

Uma dessas ferramentas (*Toolkit* digital) irá permitir apoiar a tomada de decisão na aplicação das melhores práticas suportando as empresas no seu caminho para a descarbonização, através de uma plataforma onde estas poderão medir a sua pegada carbónica organizacional e identificação de algumas das áreas de ação mais relevantes para a redução desta pegada de forma autónoma, possibilitando também o reporte anual das suas emissões de GEE.

A participação das empresas na construção deste Roteiro e respetivas ferramentas de apoio à sua implementação é um fator importante para o êxito da sua aplicação ao sector.

**As empresas que se encontrem a desenvolver projetos na área da descarbonização, que pretendam participar em ações de validação de *outputs* do projeto e que tenham interesse em participar nas futuras ações de formação do projeto, poderão desde já manifestar o seu interesse junto da ANEME (para o email [maria.luis@aneme.pt](mailto:maria.luis@aneme.pt)).**

## INFORMAÇÕES DA ANEME EM NOVEMBRO

| Teor      | Título                                                                                   | Nº | Data     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| JURÍDICA  | ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA 2024                                                         | 81 | 02.11.23 |
| JURÍDICA  | CICLO DE FORMAÇÃO "FINANÇAS PARA NÃO FINANCEIROS" - NOVAS DATAS                          | 82 | 06.11.23 |
| JURÍDICA  | WORK IN PORTUGAL 2023                                                                    | 83 | 07.11.23 |
| JURÍDICA  | ATUALIZAÇÃO DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL PARA 2024                                       | 84 | 17.11.23 |
| JURÍDICA  | ALTERAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR                                                            | 85 | 23.11.23 |
| ECONÓMICA | WEBINAR "A PREPARAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE CONTAS DO PERÍODO DE 2023 (ASPETOS ESSENCIAIS)" | 86 | 29.11.23 |
| JURÍDICA  | DESTAQUES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL - NOVEMBRO                                              | 87 | 30.11.23 |

consulte aqui a informação completa

# FÁTIVIL

Ana Gameiro – Responsável de Produção

Com 40 anos de experiência, a Fátivil produz e monta muitas obras por ano, sobretudo em Portugal. A próxima década vai ser de investimento, especialmente na digitalização 4.0.

## Breve apresentação da empresa

Sediada em Fátima, a Fátivil Metalomecânica, Lda foi fundada em 1983. É uma PME especializada na preparação, fabrico e montagem de estruturas metálicas e serralharias diversas, no âmbito da construção civil e industrial, que atua essencialmente no mercado nacional. Desde a sua existência, a Fátivil cresceu sempre a um ritmo acelerado, mas foi com o *boom* do mercado na década de 90 que teve oportunidade de participar em obras emblemáticas em parceria com algumas das maiores construtoras nacionais. E essa oportunidade transformou a empresa. Desde essa altura até aos dias de hoje, a Fátivil tem trilhado um caminho de consolidação de um *know-how* com 4 décadas.

Atualmente, a empresa dispõe de 3500m<sup>2</sup> de área de produção e uma equipa de 20 colaboradores altamente qualificados.

## Com 40 anos de experiência, a empresa produz e monta muitas obras por ano. Quais os valores que regem todo o vosso trabalho?

A nossa visão assenta no conceito de negócio com valor acrescentado. Estar próximo dos nossos clientes, fornecedores e colaboradores é fundamental. Ao longo destas 4 décadas de trabalho, o ADN da empresa sempre foi o mesmo. Desde o início que apostamos na qualidade e no compromisso com a excelência na produção e na montagem de obras. Temos sempre como preocupação principal não fraudar as necessidades e expectativas do cliente. Com base no nosso conhecimento técnico e

na experiência acumulada, a Fátivil quer sempre mais. Temos também preocupação em fazer atualizações no domínio tecnológico e estamos atentos à inovação neste mercado. A Fátivil é uma empresa que tem compromisso com práticas seguras de trabalho e com a sustentabilidade ambiental. Ao longo destes anos temos construído relações sólidas com os clientes, os fornecedores, os parceiros e mesmo com os colaboradores. Só desta forma foi possível alcançar o reconhecimento que a Fátivil tem no mercado nacional. É importante respeitar todos para vencermos.

## A Fátivil certificou-se de acordo com a norma EN 1090-1: 2009+A1:2011 para a fabricação de estruturas metálicas em 2019. De que forma, esta certificação contribuiu para corresponder às expectativas do cliente?

A EN 1090 é uma norma europeia harmonizada que constitui a base da marcação CE para componentes estruturais feitos em aço e alumínio, ao abrigo da Diretiva de Materiais de Construção 305/2011/EU, que passou a ser obrigatória para todos os fabricantes em 2014. Apenas os componentes estruturais de aço e alumínio, com a correspondente marcação CE, podem ser comercializados na Europa e esse foi o fator externo que nos levou a apostar fortemente na certificação pela respetiva norma. Não obstante ao disposto anteriormente, a implementação de um sistema de controlo de produção em fábrica, onde estão definidos todos os requisitos para a avaliação de conformidade dos produtos constituintes, acabou



por refletir-se internamente no aumento de qualidade do produto final. Ao cumprir com as diretivas atuais da Europa, acreditamos que a certificação nos torna mais credíveis perante as grandes empresas construtoras nacionais, podendo vir a refletir-se num aumento da nossa carteira de clientes a nível nacional e no restante mercado europeu.

## Projetos para a próxima década de Fátivil?

As empresas focadas no futuro antecipam-se às mudanças, inovam os seus processos e oferecem respostas rápidas aos novos desafios do mercado. Presentemente, estamos focados na implementação da digitalização 4.0, na medida em que esta solução proporciona uma maior eficiência nas diversas etapas do processo de produção, o que se traduz na diminuição dos custos de produção e na obtenção

de uma maior vantagem competitiva no mercado.

Na próxima década, estamos empenhados em investir em temas como a descarbonização, a utilização de energias renováveis e a economia circular.

## No caso da Fátivil, que tipo de apoio têm recebido por parte da ANEME?

A ANEME tem-nos disponibilizado o envio antecipado de informações que nos permitem estar sempre atualizados a nível económico, jurídico e comercial. Para a Fátivil, a ANEME tem tido um papel fundamental nas questões de legislação laboral e contrato coletivo de trabalho, sendo este tipo de apoio de elevada importância, uma vez que a maioria das empresas não tem nos seus quadros alguém com formação para o efeito.



FÁTIVIL –  
METALOMECÂNICA, LDA.

Rua da Fátivil, nº60  
2495-655 Fátima  
T +351 249 539 380  
E geral@fativil.pt  
S www.fativil.pt

# Quotas de emprego para pessoas com deficiência

A Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, veio estabelecer o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do sector privado, bem como por organismos do sector público que não sejam abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Podem beneficiar do sistema de quotas de emprego estabelecido na Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, as pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% que:

- › possam exercer, sem limitações funcionais, a atividade a que se candidatam;
- › apresentando limitações funcionais, estas

sejam superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e/ou de produtos de apoio;

- › tendo capacidade de trabalho reduzida, as limitações funcionais que evidenciem sejam superadas pela adequação do posto de trabalho, através da introdução de ajustamentos no processo de trabalho e nas tarefas que lhe estão adstritas.

As médias empresas e entidades empregadoras de direito privado ou público equiparadas, que empregam entre 75 e 249 trabalhadores devem admitir trabalhadores com deficiência em número não inferior a 1% do pessoal ao seu serviço;

As grandes empresas e entidades empregadoras de direito privado ou público equiparadas, que empregam 250 ou mais trabalhadores devem admitir trabalhadores com deficiência em número não inferior a 2% do pessoal ao seu serviço.

As entidades empregadoras com um número de trabalhadores superior a 100 são obrigadas ao cumprimento destas quotas desde 1 de fevereiro de 2023;

As entidades empregadoras com um número de trabalhadores entre 75 e 100 trabalhadores são obrigadas a partir de 1 de fevereiro de 2024. Entre 1 de janeiro de 2020 e até à data a partir da qual o cumprimento da quota é obrigatório, as entidades empregadoras devem garantir que, pelo menos, 1% das admissões são efetuadas com pessoas com deficiência.

Para obter candidatos para efeitos de cumprimento desta lei a empresa pode formalizar uma oferta de emprego, através do portal do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e os Centros de Emprego dão início ao processo de divulgação para efeitos de recrutamento. Para efeitos de apresentação de candidatos com deficiência, o IEFP tem em consideração as habilitações académicas e profissionais exigidas para a função ou posto de trabalho, independentemente da deficiência. A Lei prevê duas exceções relativas à aplicação da Lei:

- › entidades empregadoras que o solicitem junto da ACT e comprovem a efetiva impossibilidade da sua aplicação a todos ou a alguns dos postos de trabalho da entidade empregadora, consoante as suas características.
- › entidades empregadoras que comprovem, junto da ACT, que não existiam, candidatos com deficiência, nomeadamente inscritos no IEFP, que preenchessem os requisitos necessários para preencher as ofertas que apresentaram no ano anterior.

Para serem excecionadas do cumprimento da quota, as entidades empregadoras devem fazer prova desta situação, nomeadamente, através de declaração do IEFP que confirme esta situação.

O IEFP apenas emite esta declaração relativamente às ofertas de emprego que lhe são apresentadas, para o que as entidades empregadoras terão de recorrer ao IEFP para satisfazer as suas necessidades de contratação de trabalhadores, sem prejuízo de outras formas de recrutamento que adotem.

**Fazemos a indústria acontecer!**

**FORMAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E EMPRESAS**

Plano de Formação 2024 já disponível no Site

**cenfim.pt**

- Construções Mecânicas
- Construções Metálicas
- Soldadura
- Projeto/Desenho (CAD)
- Fabrico Assistido por Computador (CNC/CAM)
- Elettricidade e Eletrónica
- Mecatrónica
- Robótica (Colaborativa e Móvel)
- Aeronáutica
- Fabricação Aditiva
- Manutenção e Automação Industrial
- Área de Gás
- Energias Renováveis
- Energia
- Qualidade, Ambiente e Segurança
- Administrativo, Comercial e Marketing

218 610 150\*  
dir@cenfim.pt

Mapa de localização das unidades de formação:

- Alcobaça de Valdevez
- Três
- Alentejo
- Emídio
- Porto
- Oliveira do Azmelo
- Matrão Grande
- Caldas de Riancho
- Ponte de Lima
- Santarém
- Trofa
- Uçá
- Grândola
- Sines

**CENFIM**  
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALMECÂNICA

## CALENDÁRIO FISCAL

## PAGAMENTOS

**Até ao dia 20** - Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

**Até ao dia 25** - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de novembro - periodicidade mensal;

**Até ao fim do mês** - Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC.

## DECLARATIVAS

## IRS

**Até ao dia 10** - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações;

## IVA

**Até ao dia 8** - Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas;

**Até ao dia 20** - Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em novembro;

**Até ao dia 21** - Entrega da Declaração Recapitulativa, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior.

## Índices de revisão de preços relativos ao 3º trimestre de 2023

Os índices de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2023, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços, constam do Aviso n.º 24590/2023, de 18 de dezembro.

## EDIÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO 2023 - ANEME

A ANEME editou um Código do Trabalho atualizado, em formato "pocket" semelhante à edição em anos anteriores, sendo um exemplar distribuído gratuitamente (via correio) a todas as empresas associadas. As empresas associadas que estejam interessadas em exemplares adicionais deste Código do Trabalho podem consultar a nossa [Inf. 92/23](#).



## Parceiro de Confiança no seu Negócio

**CREDIBILIDADE - IMPARCIALIDADE - RIGOR**  
reconhecidos na certificação de **produtos e serviços** e de **sistemas de gestão**

Membro de vários Acordos de Reconhecimento Mútuo  
Presente em 25 países

Acreditada pelo IPAC como organismo de certificação de produtos (incluindo Regulamento dos Produtos de Construção), serviços e sistemas de gestão

R. José Afonso, 9 E - 2810-237 Almada - Portugal — Tel. 351.212 586 940 - E-mail: [mail@certif.pt](mailto:mail@certif.pt) - [www.certif.pt](http://www.certif.pt)

© TRAJÃO E MELO - DESIGN

## INFORMAÇÕES DA ANEME EM 2023

| Teor      | Título                                                                                                                                                 | Nº | Data       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| Jurídica  | Portaria de extensão do CCT celebrado entre a FENAME e o SITESE e outros                                                                               | 1  | 03.01.2023 |
| Jurídica  | Redução da retenção de IRS para trabalhadores com crédito à habitação                                                                                  | 2  | 03.01.2023 |
| Jurídica  | Medida COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL – prorrogação do prazo de candidaturas                                                                          | 3  | 05.01.2023 |
| Jurídica  | Linha de apoio ao aumento dos custos de produção                                                                                                       | 4  | 05.01.2023 |
| Jurídica  | Prorrogação do prazo para candidaturas à Medida FORMAÇÃO EMPREGO + DIGITAL                                                                             | 5  | 05.01.2023 |
| Jurídica  | Programa «TRABALHOS & COMPETÊNCIAS VERDES/GREEN SKILLS & JOBS»                                                                                         | 6  | 06.01.2023 |
| Jurídica  | Taxas de juros de mora no 1º semestre de 2023                                                                                                          | 7  | 06.01.2023 |
| Jurídica  | Alteração do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social                                                              | 8  | 10.01.2023 |
| Jurídica  | Sistema de Apoio à Reposição das Capacidades Produtivas e da Competitividade                                                                           | 9  | 11.01.2023 |
| Económica | Webinar “Orçamento de Estado para 2023”                                                                                                                | 10 | 12.01.2023 |
| Jurídica  | Candidaturas à 4.ª Edição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva                                                                                      | 11 | 12.01.2023 |
| Jurídica  | Trabalho suplementar - redução da retenção na fonte de IRS                                                                                             | 12 | 16.01.2023 |
| Jurídica  | Duração do período de férias no sector                                                                                                                 | 13 | 19.01.2023 |
| Jurídica  | Enquadramento em IRS das despesas com teletrabalho                                                                                                     | 14 | 23.01.2023 |
| Jurídica  | Obrigatória a contratação de pessoas com deficiência                                                                                                   | 15 | 24.01.2023 |
| Comercial | ANEME INTERNATIONAL BUSINESS MEETING 2023                                                                                                              | 16 | 24.01.2023 |
| Económica | Tabelas de retenção em sede IRS - 1º Semestre 2023                                                                                                     | 17 | 26.01.2023 |
| Jurídica  | Reforço do sistema de incentivos «APOIAR AS INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS»                                                                              | 18 | 27.01.2023 |
| Comercial | Feira SUBCONTRATACIÓN 2023                                                                                                                             | 19 | 30.01.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - janeiro                                                                                                             | 20 | 31.01.2023 |
| Jurídica  | Abertura de candidaturas ao Programa «TRABALHOS & COMPETÊNCIAS VERDES/GREEN SKILLS & JOBS»                                                             | 21 | 02.02.2023 |
| Jurídica  | Abertura de candidaturas à 4ª fase do Programa APOIAR INDÚSTRAS INTENSIVAS EM GÁS                                                                      | 22 | 06.02.2023 |
| Jurídica  | Feriado de Carnaval                                                                                                                                    | 23 | 08.02.2023 |
| Jurídica  | Reforma do licenciamento ambiental                                                                                                                     | 24 | 10.02.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - fevereiro                                                                                                           | 25 | 28.02.2023 |
| Jurídica  | Registo do tempo de trabalho dos motoristas                                                                                                            | 26 | 01.03.2023 |
| Jurídica  | Entrega do relatório único 2022                                                                                                                        | 27 | 02.03.2023 |
| Jurídica  | Antecipação da idade de acesso a pensão de velhice por deficiência                                                                                     | 28 | 03.03.2023 |
| Jurídica  | Sessão de divulgação sobre as alterações à legislação laboral no âmbito da agenda do trabalho digno e de valorização dos jovens no mercado de trabalho | 29 | 08.03.2023 |
| Jurídica  | Alteração da Medida EMPREGO INTERIOR MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável                                                            | 30 | 09.03.2023 |
| Comercial | Feira MINDTECH Vigo 2023                                                                                                                               | 31 | 27.03.2023 |
| Jurídica  | Abertura de candidaturas ao Programa APOIAR INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS - MODALIDADES 2M E 5M                                                         | 32 | 27.03.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - março                                                                                                               | 33 | 31.03.2023 |
| Jurídica  | Lei n.º 13/2023, de 3 de abril - Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno                                | 34 | 03.04.2023 |
| Jurídica  | 2ª sessão de divulgação sobre as alterações à legislação laboral no âmbito da agenda do trabalho digno                                                 | 35 | 03.04.2023 |
| Jurídica  | Ajudas de custo pagas a trabalhadores por uso de viatura própria – Esclarecimento da Autoridade Tributária                                             | 36 | 11.04.2023 |
| Jurídica  | Candidaturas ao Prémio de Conversão em 2023                                                                                                            | 37 | 11.04.2023 |
| Geral     | Quotização para o ano 2023                                                                                                                             | 38 | 13.04.2023 |
| Comercial | Missão Empresarial ao Senegal                                                                                                                          | 39 | 18.04.2023 |
| Económica | Atualização do limite de isenção de tributação do subsídio de refeição                                                                                 | 40 | 19.04.2023 |
| Jurídica  | Alteração da Medida COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL                                                                                                    | 41 | 20.04.2023 |
| Económica | Tabelas de retenção na fonte em sede de IRS para maio e junho 2023                                                                                     | 42 | 24.04.2023 |
| Jurídica  | Principais alterações ao código do trabalho no âmbito da agenda do trabalho digno                                                                      | 43 | 27.04.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - abril                                                                                                               | 44 | 28.04.2023 |
| Económica | Webinar “A Declaração Modelo 22 de IRC - Aspetos essenciais”                                                                                           | 45 | 28.04.2023 |
| Jurídica  | 3ª sessão de divulgação sobre as alterações à legislação laboral no âmbito da agenda do trabalho digno                                                 | 46 | 08.05.2023 |
| Jurídica  | Revisão do contrato coletivo de trabalho em 2023                                                                                                       | 47 | 17.05.2023 |
| Jurídica  | Dias de falta por falecimento de familiares                                                                                                            | 48 | 17.05.2023 |
| Comercial | Feira Metal Barcelona                                                                                                                                  | 49 | 19.05.2023 |
| Geral     | Boletim “ANEME INFORMA” em formato digital                                                                                                             | 50 | 22.05.2023 |
| Jurídica  | Esclarecimento sobre a retribuição do trabalho suplementar                                                                                             | 51 | 23.05.2023 |

(continua na pág. seguinte)

|           |                                                                                                                                                                                            |    |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| Jurídica  | Retificação da Lei nº 13/2023 de 3 de abril - altera o código do trabalho e legislação conexa                                                                                              | 52 | 28.05.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - maio                                                                                                                                                    | 53 | 31.05.2023 |
| Jurídica  | Publicação do Contrato Coletivo de Trabalho de 2023                                                                                                                                        | 54 | 15.06.23   |
| Jurídica  | Estágios Profissionais – Novas obrigações das empresas                                                                                                                                     | 55 | 19.06.23   |
| Jurídica  | Webinar “uma nova obrigação legal – canal de denúncia. Como cumprir o RGPC e o RGPD”                                                                                                       | 56 | 19.06.23   |
| Jurídica  | IRS / IRC - utilização de automóvel próprio ao serviço do empregador - estacionamento e portagens                                                                                          | 57 | 22.06.23   |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - junho                                                                                                                                                   | 58 | 30.06.23   |
| Jurídica  | Programa AVANÇAR                                                                                                                                                                           | 59 | 03.06.2023 |
| Jurídica  | Regulamentação da Agenda do Trabalho Digno                                                                                                                                                 | 60 | 17.07.2023 |
| Económica | Alterações às tabelas de retenção de IRS para o 2º semestre de 2023                                                                                                                        | 61 | 27.07.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - julho                                                                                                                                                   | 62 | 31.07.2023 |
| Jurídica  | Formação “iniciação à folha de cálculo (Excel)”                                                                                                                                            | 63 | 08.08.2023 |
| Jurídica  | Portaria de extensão do contrato coletivo do sector                                                                                                                                        | 64 | 14.08.2023 |
| Comercial | Feira Metal Madrid 2023                                                                                                                                                                    | 65 | 16.08.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - agosto                                                                                                                                                  | 66 | 31.08.2023 |
| Geral     | Campanha novos associados                                                                                                                                                                  | 67 | 31.08.2023 |
| Jurídica  | Revisão do CCT do sector para 2024 - inquérito aos associados                                                                                                                              | 68 | 01.09.2023 |
| Jurídica  | Candidaturas à Medida «CHEQUE-FORMAÇÃO + DIGITAL»                                                                                                                                          | 69 | 08.09.2023 |
| Jurídica  | IRC - Incentivo fiscal à valorização salarial - ofício circulado nº 20260/2023                                                                                                             | 70 | 20.09.2023 |
| Jurídica  | Curso avançado de Excel                                                                                                                                                                    | 71 | 25.09.2023 |
| Jurídica  | Programa QUALIFICA INDÚSTRIA                                                                                                                                                               | 72 | 25.09.2023 |
| Jurídica  | Sessão de esclarecimento sobre a contratação de trabalhadores estrangeiros                                                                                                                 | 73 | 26.09.2023 |
| Jurídica  | Despesas com teletrabalho isentas de tributação                                                                                                                                            | 74 | 29.09.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - setembro                                                                                                                                                | 75 | 29.09.2023 |
| Comercial | Feira MIDESE Paris 2024                                                                                                                                                                    | 76 | 09.10.2023 |
| Jurídica  | Ciclo de formação “finanças para não financeiros”                                                                                                                                          | 77 | 17.10.2023 |
| Jurídica  | Critérios ecológicos aplicáveis aos contratos públicos                                                                                                                                     | 78 | 25.10.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - outubro                                                                                                                                                 | 79 | 31.10.2023 |
| Comercial | Feira ESEF Maakindustrie Utrecht 2024                                                                                                                                                      | 80 | 31.10.2023 |
| Jurídica  | Atualização das rendas para 2024                                                                                                                                                           | 81 | 02.11.2023 |
| Jurídica  | Ciclo de formação “finanças para não financeiros” – novas datas                                                                                                                            | 82 | 06.11.2023 |
| Jurídica  | WORK IN PORTUGAL 2023                                                                                                                                                                      | 83 | 07.11.2023 |
| Jurídica  | Atualização da retribuição mínima mensal para 2024                                                                                                                                         | 84 | 17.11.2023 |
| Jurídica  | Alteração do Programa AVANÇAR                                                                                                                                                              | 85 | 23.11.2023 |
| Económica | A preparação do encerramento de contas do período de 2023 (aspetos essenciais)                                                                                                             | 86 | 29.11.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - novembro                                                                                                                                                | 87 | 30.11.2023 |
| Jurídica  | Aviso de abertura de concurso - Investimento TD-C16-i04: Indústria 4.0                                                                                                                     | 88 | 04.12.2023 |
| Jurídica  | Encerramento para férias em “dias de ponte” em 2024                                                                                                                                        | 89 | 07.12.2023 |
| Jurídica  | Acesso aos saldos e mobilização do FCT - Fundo de Compensação do Trabalho                                                                                                                  | 90 | 15.12.2023 |
| Jurídica  | Ação de divulgação acerca das modalidades de organização de Serviços de Segurança no Trabalho, com especial enfoque no exercício da atividade pelo empregador ou por trabalhador designado | 91 | 19.12.2023 |
| Jurídica  | Edição do Código do Trabalho 2023 - ANEME                                                                                                                                                  | 92 | 28.12.2023 |
| Jurídica  | Esclarecimentos sobre a mobilização do Fundo de Compensação do Trabalho                                                                                                                    | 93 | 29.12.2023 |
| Jurídica  | Destaques da legislação nacional - dezembro                                                                                                                                                | 94 | 29.12.2023 |

## Novos limiares comunitários

A partir de 1 de janeiro de 2024 passa de 5.382.000 euros para 5.538.000 euros o valor do limiar comunitário relativo à contratação de empreitadas a que se reportam as diretivas comunitárias sobre contratação pública.

A atualização deste valor foi efetuada pelo

Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, de 15 de novembro de 2023, que altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os contratos públicos de fornecimento, os contratos públicos de serviços e contratos de empreitada de obras públicas,

bem como para os concursos de conceção. O limiar para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção foi fixado em 143.000€ quando adjudicados pelo Estado e 221.000€ quando adjudicados por outras entidades adjudicantes.

## Alteração do Programa Qualifica Indústria

A Portaria n.º 399/2023, de 30 de novembro, procede à primeira alteração da Portaria n.º 282/2023, de 14 de setembro, que cria o «Programa Qualifica Indústria», dirigido a micro, pequenas e médias empresas (PME) dos sectores industriais, destinado a apoiar processos de qualificação e requalificação de trabalhadores, divulgado através da nossa Inf. 72/23.

Esta alteração ajusta o âmbito de aplicação do Programa no que diz respeito a Grandes Empresas, deixando as candidaturas das mesmas de ficar limitadas à dotação definida para o efeito pelos respetivos avisos e passando a estar condicionadas apenas pelo número de trabalhadores que poderão ser abrangidos pelo Programa, sendo estabelecido o limite

de 100 trabalhadores por candidatura, para Grandes Empresas.

Foi também alterado o requisito de acesso relativo ao decréscimo extraordinário do número de encomendas e subsequente quebra de faturação, passando a exigir-se uma quebra de faturação igual ou superior a 20% no mesmo período de referência estabelecido na Portaria. Por fim, foi clarificado que o apoio a atribuir no âmbito do Programa inclui custos com subsídio de alimentação.

Recorda-se que compete ao IEFP, I. P., promover a abertura de concursos por sector, mediante publicação de avisos, encontrando-se atualmente apenas abertas candidaturas a este Programa para os sectores do calçado e têxtil e vestuário.



## Atualização do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) para 2024



A Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro, atualiza o valor do IAS para 509,26€ em 2024 (480,43€ em 2023).

O Indexante dos Apoios Sociais é usado para determinar quem tem direito a apoios sociais, assim como o montante de algumas destas prestações.

Tem impacto, nomeadamente no valor da atualização das pensões, no limite mínimo do subsídio de desemprego e do subsídio de doença ou no montante das prestações por

morte, nos escalões de rendimentos para atribuição do abono de família, no valor máximo do património de quem pode beneficiar do Rendimento Social de Inserção (RSI, no montante a atribuir nas bolsas de estudo universitárias, nos valores a atribuir no âmbito dos estágios de inserção do IEFP.

Para efeitos de IRS determina o montante de algumas deduções, mas também quem está abrangido pelo mínimo de existência e, por isso, isento de imposto.

### FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

#### JANEIRO

▶ **Ação de divulgação acerca das Modalidades de Organização de Serviços de Segurança no Trabalho, com especial enfoque no exercício da atividade pelo empregador ou por trabalhador designado**

25 de janeiro

▶ **Orçamento de Estado para 2024**

a agendar

#### FEVEREIRO

▶ **Contratação de Trabalhadores Estrangeiros**

6 de fevereiro

▶ **Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)**

a agendar

▶ **Plano Financeiro de Marketing**

a agendar